



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Concede o Título de Cidadã Jardimense Sr. Alezangela de Fátima de Jesus Bento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo nº 020/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2026. AUTOR: vereador **FRANCISCO JUNIOR ALVES**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardimense a Sra. Alezangela de Fátima de Jesus Bento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Professora neste município

Art. 2º - A homenageada é filha de José Alexandrino Bento e Francisco Teresinha de Jesus Bento

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

